

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Antônio Carlos Ferreira, (Construtor Carrim)**, a SDO 49, localizada na sede deste município.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Antonio Francisco de Sousa** a SDO 92, localizada no Bairro Vila Betânia.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a atualização da nomenclatura oficial do logradouro com placas indicativas e atualização em todos os cadastros, mapas e registros públicos, devendo comunicar oficialmente a nova denominação aos seguintes órgãos e instituições:

- I – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos(Correios);
- II – Enel – Distribuidora de Energia elétrica-CE;
- III – Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO